



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ano: 2021, nº 67

Edição Extraordinária

Disponibilização: sexta-feira, 09 de abril de 2021

Publicação: segunda-feira, 12 de abril de 2021

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Roberto Maynard Frank
Presidente

Mário Alberto Simões Hirs
Vice-Presidente e Corregedor

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-901

Contato

(71) 3373-7159

seinfo@tre-ba.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Presidente 1

ATOS DO PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 5º da Portaria n.º 187, de 18 de abril de 2017, desta Presidência, que regulamenta o processo seletivo de remoção por meio de sistema informatizado, CONVOCA os servidores inscritos no Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2021, relacionados nos Anexos I e II do Edital de Homologação da Ordem de Precedência do Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2021, observada a aludida ordem, para procederem, mediante Sistema de Remoção On-line, disponível na intranet deste Tribunal e na internet (<http://remocao.tre-ba.jus.br> ou <http://apps.treba.jus.br/remocao>), a escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal ou em

zona eleitoral, dentre as disponíveis em cada etapa de processamento, para a qual será removido, a pedido, observadas as seguintes disposições:

1. Serão oferecidas nas etapas do certame as vagas existentes no momento do processamento de cada uma delas;
2. O processo seletivo de remoção informatizado será realizado em até quatorze etapas de escolha, conforme cronograma em anexo;
- 2.1. O certame poderá ser encerrado antes da última etapa prevista no cronograma em anexo, caso não exista servidor contemplado na etapa em processamento, ou prorrogado, na hipótese de remanescerem, na última etapa prevista no cronograma em anexo, vagas de lotação não ofertadas aos participantes, circunstância que ensejará nova convocação mediante edital;
3. O servidor poderá escolher até três municípios, em ordem de preferência;
- 3.1. O servidor poderá alterar e/ou excluir a(s) sua(s) escolha(s) até o encerramento de cada etapa de escolha;
- 3.2. Caso o servidor não proceda à escolha em alguma etapa, poderá fazê-lo nas etapas subsequentes;
4. Concluída cada etapa de escolha, o seu resultado será divulgado pelo Sistema de Remoção On-line, conforme cronograma em anexo, abrindo-se nova lista de vagas de lotação, remanescente da etapa anterior;
5. O servidor contemplado em etapa do certame não poderá participar das etapas de escolha subsequentes;
6. Fica vedado ao servidor contemplado em qualquer etapa do certame desistir da escolha efetivada, tendo em vista o seu caráter irrevogável e irretratável;
7. O servidor não contemplado em uma etapa de escolha participará automaticamente da etapa subsequente com a(s) mesma(s) escolha(s) da anterior, podendo, entretanto, alterá-la(s) e/ou excluí-la(s) até o seu encerramento.

Salvador, 09 de abril de 2021.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 1/2021

ETAPA	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO TÉRMINO	PROCESSAMENTO DA ETAPA
1ª	15/04/2021	08h00 min	12h00min	12h15min
2ª	15/04/2021	13h00min	17h00min	17h15min
3ª	16/04/2021	08h00 min	12h00min	12h15min
4ª	16/04/2021	13h00min	17h00min	17h15min
5ª	19/04/2021	08h00 min	12h00min	12h15min
6ª	19/04/2021	13h00 min	17h00min	17h15min
7ª	20/04/2021	08h00min	12h00min	12h15min
8ª	20/04/2021	13h00 min	17h00min	17h15min
9ª	22/04/2021	08h00 min	12h00min	12h15min
10ª	22/04/2021	13h00min	17h00min	17h15min
11ª	23/04/2021	08h00 min	12h00min	12h15min
12ª	23/04/2021	13h00 min	17h00min	17h15min

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO Nº 1/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 3.4 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2021, bem como no inciso V do art. 5º da Portaria n.º 187, de 18 de abril de 2017, desta Presidência, que regulamenta o processo seletivo de remoção por meio de sistema informatizado, e considerando as decisões proferidas no julgamento dos recursos interpostos, RESOLVE:

1. Negar provimento ao recurso interposto pelo servidor AMÉLIO COSTA NETO, Analista Judiciário Área Administrativa, pelos fundamentos constantes no Sistema Eletrônico de Informações n.º 0002392-56.2021.6.05.8000.
2. Negar provimento ao recurso interposto pelo servidor ARIVALDO FRAGA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, pelos fundamentos constantes no Sistema Eletrônico de Informações n.º 0002515-65.2021.6.05.8000.
3. HOMOLOGAR a lista definitiva dos servidores inscritos no Processo Seletivo de Remoção n.º 1/2021, observada a ordem de precedência, relacionados nos Anexos I e II deste edital.

Salvador, 09 de abril de 2021.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Concurso de Remoção 2021.01

Anexo I do Edital Final de Precedência - Analistas Judiciários

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
1	Alexandra Rodrigues Vasques	Judiciária	ZE-180 (Lauro de Freitas)
2	Ana Carolina Dantas Lessa Gros	Administrativa	ZE-006 (Salvador)
3	Izabel Cristina Gonzaga da Silva	Administrativa	ZE-003 (Salvador)
4	Robério Carvalho Brasileiro	Administrativa	ZE-012 (Salvador)
5	Nilcimar Vasconcelos	Administrativa	ZE-013 (Salvador)
6	Débora Santos Conceição	Administrativa	ZE-015 (Salvador)
7	Creuza Maria Souza Nascimento	Administrativa	ZE-009 (Salvador)
8	Diana Barretto Santos Montargil	Administrativa	ZE-010 (Salvador)
9	Cláudia Maria Pinheiro Ferreira	Administrativa	ZE-002 (Salvador)
10	Katianne Reis da Silva Carvalho	Administrativa	ZE-016 (Salvador)
11	Marcio de Sousa Freitas	Administrativa	ZE-155 (Feira de Santana)
12	Athiê Marcos Assis Ramos	Administrativa	ZE-166 (Buerarema)
13	André Leonardo Barbosa Miranda	Administrativa	ZE-142 (Cruz das Almas)
14	Jaide Mendes Braga Santana	Administrativa	ZE-011 (Salvador)
15	Raimundo Fidelis da Silva	Administrativa	ZE-033 (Simões Filho) (Comum)
16	Pablo Galvão da Silva Amorim (Livre)	Judiciária	Secretaria (Salvador) (Comum)
17	Vânia Gonçalves Pacheco	Administrativa	ZE-171 (Camaçari)
18	Elani Sales Santos	Administrativa	ZE-170 (Camaçari)
19	Daniela Carvalho de Aguiar	Administrativa	ZE-141 (Itaparica)
20	Magda Vieira Lins	Administrativa	ZE-091 (Macarani)

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
21	Ana Flávia Cerqueira Machado	Administrativa	ZE-072 (Santa Maria da Vitória) (Comum)
22	Valéria Cardoso Souza	Administrativa	ZE-023 (Jequié)
23	Valéria Santana Alves Franco	Judiciária	ZE-060 (Condeúba)
24	Natália Souza Praia	Judiciária	ZE-121 (Porto Seguro)
25	Rosane Santos Nunes	Administrativa	ZE-074 (Irará)
26	Eloi Alexandre Dias Martins	Judiciária	ZE-030 (Nazaré)
27	Almir Vinhas	Administrativa	ZE-134 (Ubatã)
28	Cristiane Lima Silveira	Administrativa	ZE-055 (Morro do Chapéu) (Extinto)
29	Pedro Augusto Lopes Sabino	Judiciária	ZE-031 (Valença)
30	Laís Peroba Esteves	Administrativa	ZE-178 (Santo Amaro)
31	Fredson Barreto Santos	Administrativa	ZE-140 (Itapetinga)
32	Maria Clara Campos Nobrega	Administrativa	ZE-186 (Dias D'Ávila)
33	Ana Clara Teixeira Caribé (Livre)	Administrativa	ZE-157 (Feira de Santana) (Temporária)
34	Crispiniano Gonçalves Conceição	Administrativa	ZE-128 (São Sebastião do Passé)
35	João Hélio Reale da Cruz	Judiciária	ZE-064 (Guanambi)
36	Izabela Cristina Santos de Oliveira	Judiciária	ZE-109 (Mutuípe)
37	Rosana Silva Nascimento	Administrativa	ZE-131 (Muritiba)
38	Márcia Andrade Silva	Judiciária	ZE-154 (Feira de Santana)
39	Luciana Maria Freitas Fonseca (Livre)	Administrativa	ZE-108 (São Gonçalo dos Campos) (Comum)
40	Cíntia Murta Martins	Administrativa	ZE-163 (Alagoinhas)
41	Sandra Cordeiro Mata Virgem	Administrativa	ZE-185 (Mata de São João)
42	Ana Flávia Pereira Soares	Administrativa	ZE-087 (Ruy Barbosa)
43	Keilla Medeiros Mota	Administrativa	ZE-014 (Salvador)
44	Jane Laryssa Mota Souza	Judiciária	ZE-145 (Santaluz)
45	Daiane de Medeiros Stabile	Judiciária	ZE-079 (Nova Soure)
46	Maxivalda Doria Araujo	Judiciária	ZE-129 (Catu)
47	Arnaldo Santana Neves Sobrinho	Judiciária	ZE-135 (Coaraci)
48	Luciana Simões de Freitas Fonsêca	Judiciária	ZE-169 (Barra da Estiva)
49	Ivy Fradique de Lucena Moura	Judiciária	ZE-022 (Jequié)
50	Orlando de Oliveira Freitas	Administrativa	ZE-043 (Castro Alves)
51	Marcelo Caitano Carneiro Porto	Administrativa	ZE-162 (São Francisco do Conde)
52	Ricardo Brito de Ávila	Judiciária	ZE-118 (Cachoeira)
53	Maurício Costa do Lago	Judiciária	ZE-078 (Camamu)
54	Carla Leyane Cordeiro Minola	Judiciária	ZE-175 (Palmas de Monte Alto) (Comum)
55	Maíra Teixeira Vieira Borges	Judiciária	ZE-174 (Canarana) (Extinto)
56	Magda Verônica Ferreira Martins	Judiciária	ZE-199 (João Dourado)

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
57	Gustavo Henrique Carregosa Nascimento Cruz	Judiciária	ZE-059 (Poções)
58	Mirtes Mota Teixeira Oliveira (Livre)	Judiciária	ZE-132 (Conceição do Coité) (Comum)
59	Leila Coelho Almeida Paganucci	Judiciária	ZE-184 (São Felipe)
60	Glauco Frutuoso Cerqueira	Administrativa	ZE-035 (Mucuri)
61	Alessandra Pereira Araújo	Judiciária	ZE-034 (Belmonte)
62	André Vilasboas Silva	Judiciária	ZE-190 (Serra Dourada) (Edital)
63	Camille Pedreira Bastos (Livre)	Judiciária	ZE-124 (Correntina) (Comum)
64	Manoel Messias da Silva	Administrativa	ZE-205 (Luís Eduardo Magalhães)
65	Lívio César Pinto de Moraes Rêgo	Administrativa	ZE-037 (Maracás)
66	Yuri Maciel Bastos	Administrativa	ZE-027 (Itabuna)
67	Maria Carolina Prado Medrado	Judiciária	ZE-196 (Retirolândia)
68	Juliana Gomes Cunha Bender	Judiciária	ZE-177 (Tremedal)
69	Tiago Pereira Mimoso	Judiciária	ZE-076 (Jaguaquara)
70	Jurandir Carvalho Goncalves	Judiciária	ZE-103 (Miguel Calmon)
71	Ivo Emanuel Matoso Nunes	Judiciária	ZE-114 (Riachão do Jacuípe)
72	Eveli Santos Barreto Torres	Judiciária	ZE-144 (Entre Rios)
73	Ludmila de Miraval da Silva Requião	Judiciária	ZE-080 (Tucano) (Comum)
74	Anderson Hermano de Oliveira	Judiciária	ZE-018 (Salvador)
75	Alysson Loiola Aires	Administrativa	ZE-156 (Feira de Santana)
76	Filipe Macedo Nunes	Administrativa	ZE-183 (Teixeira de Freitas)
77	Tiara Negreiros da Silva Cardoso	Judiciária	ZE-051 (Jeremoabo)
78	Juliana Félix Alves	Judiciária	ZE-058 (Ituaçu)
79	Álvaro Sócrates Anjos Oliveira	Judiciária	ZE-104 (Lapão)
80	Rita Gonzaga de Medeiros Araújo	Judiciária	ZE-081 (Olindina)
81	Valdenízia Souza Santos	Judiciária	ZE-029 (Ibicaraí)
82	Manuela Gomes da Silva	Judiciária	ZE-115 (Saúde)
83	André Rodrigues Wagnacker Santiago	Judiciária	ZE-073 (Ubaitaba)
84	Alinne Souza Fiusa Bastos	Judiciária	ZE-192 (Conceição do Jacuípe)
85	Célia Lhidiane da Costa Reis	Judiciária	ZE-062 (Ipirá)
86	Germano Meneses Oliveira Bitú	Judiciária	ZE-189 (Itabela)
87	Iris Soares da Silva Júnior	Judiciária	ZE-137 (Ilororó)
88	Tathiany Queiroz Santos Nascimento	Judiciária	ZE-066 (Casa Nova)
89	Alexandre Antônio Carvalho Amaral dos Reis	Administrativa	ZE-046 (Jacobina)
90	Uesglei Santos Silva	Administrativa	ZE-055 (Morro do Chapéu)
91	Jean Davi Rego Gerbase	Judiciária	ZE-086 (Mairi)
92	Carolina Gomes Cavalcanti	Judiciária	ZE-085 (Curaçá)
93	Cecilia Felipe da Silva Aguiar	Judiciária	ZE-167 (Jacobina)

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
94	Thaissi Neves Sampaio	Judiciária	ZE-024 (Ipiaú)
95	Gleiciele da Costa Cerqueira	Judiciária	ZE-097 (Santa Rita de Cássia)
96	Kalyanna Pinto Neves	Judiciária	ZE-179 (Jaguarari)
97	Tennile Ribeiro da Cruz Trindade	Judiciária	ZE-110 (Ribeira do Pombal)
98	Luciene de Azevedo Prado	Administrativa	ZE-117 (Urundi)
99	Amélio Costa Neto (Restrição)	Administrativa	ZE-075 (Barreiras)
100	Aléssio Garcia Lima	Administrativa	ZE-176 (Barra do Mendes)
101	Marcone Oliveira da Silva	Administrativa	ZE-123 (Araci)
102	Wagner Fabricio Gomes Cordeiro	Administrativa	ZE-158 (Chorrochó)
103	Ives Tavares Goncalves Santos	Judiciária	ZE-112 (Prado)
104	Sérgio Lopes Cavalcante de Oliveira	Judiciária	ZE-138 (Itarantim)
105	Thayane de Oliveira Albuquerque	Judiciária	ZE-083 (Uauá)
106	Pablo Antunes de Queiroz	Administrativa	ZE-197 (Wenceslau Guimarães)
107	Jacson Carlos da Silveira	Administrativa	ZE-067 (Remanso)
108	Kamyla Maciel Xavier	Judiciária	ZE-071 (Bom Jesus da Lapa)
109	Carolina Lopes Lino	Judiciária	ZE-153 (Medeiros Neto)
110	Leandro Tcharlles Diniz Pereira	Judiciária	ZE-096 (Sento Sé)
111	Daniela Melo Duarte	Judiciária	ZE-174 (Canarana)
112	Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcão	Judiciária	ZE-069 (Utinga)
113	Andy Huang	Administrativa	ZE-187 (Formosa do Rio Preto)
114	Thales Rego Ruback	Judiciária	ZE-133 (Camacan)
115	Mariana Alvarinho Britto	Judiciária	ZE-151 (Gandu)
116	Iamara Santana Santos	Judiciária	ZE-065 (Macaúbas)
117	Amanda Fernandes Bezerra	Judiciária	ZE-149 (Itiúba)
118	Mahil Tagore Lima e Silva	Judiciária	ZE-106 (Queimadas)
119	Luisa Fonseca Tapioca	Judiciária	ZE-173 (Ibotirama)
120	Adriana Lourenço Rozado	Administrativa	ZE-050 (Monte Santo)

Amélio Costa Neto (Restrição): Não pode concorrer a vaga no município de Macaúbas (SEI 0002392-56.2021.6.05.8075).

Nome (Livre): Estes servidores em lotação temporária, ou vinculados a claros de lotação, podem concorrer a vaga em qualquer município.

Lotação (Temporária): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Claro (Comum): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção a vaga do claro de lotação será disponibilizada.

Claro (Edital): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Claro (Extinto): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Concurso de Remoção 2021.01

Anexo II do Edital Final de Precedência - Técnicos Judiciários

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
1	José de Carvalho Ribeiro	Administrativa	SERED (Salvador)
2	Carlos Gaudêncio de Oliveira	Administrativa	ZE-028 (Itabuna)
3	Adailda Martins dos Santos	Administrativa	ZE-180 (Lauro de Freitas)
4	Fernanda Frias Mota Macêdo	Administrativa	ZE-062 (Ipirá)
5	Aline Esquivel Barreto	Administrativa	ZE-011 (Salvador)
6	Raphael Ângelo Viana Duarte Oliveira	Administrativa	SEMIN (Salvador)
7	Fábio Júlio Lemos Calazans (Livre)	Administrativa	ZE-002 (Salvador) (Comum)
8	Isadora Moura Luz da Silva Ché	Administrativa	ZE-151 (Gandu)
9	Mariléia Barbosa de Oliveira	Administrativa	ZE-135 (Coaraci)
10	Pedro Dias do Vale	Administrativa	ZE-161 (Anagé)
11	Alexandra Araujo Bezerra	Administrativa	ZE-010 (Salvador)
12	Nilo Nunes de Souza	Administrativa	SEMAP (Salvador)
13	Jeane de Mello Góes	Administrativa	SECOF (Salvador)
14	Murilo Anderson Cerqueira Correia	Administrativa	ZE-083 (Uauá)
15	Roseany Oliveira de Souza	Administrativa	ZE-163 (Alagoinhas)
16	Edvaldo da Silva Sodré	Administrativa	ZE-118 (Cachoeira)
17	Edilson Paulo Lima dos Santos	Administrativa	ZE-205 (Luís Eduardo Magalhães)
18	José Fernando Silva Carneiro	Administrativa	ZE-192 (Conceição do Jacuípe)
19	Daniella Maria Almeida Sousa (Livre)	Administrativa	ZE-190 (Serra Dourada) (Edital)
20	Marco Antonio Fagundes Poggio	Administrativa	SERED (Salvador)
21	Leandro da Silva Ribeiro Frois	Administrativa	ZE-006 (Salvador)
22	Everton Pinheiro Andrade	Administrativa	ZE-028 (Itabuna)
23	Igor Macedo Soares Moura	Administrativa	ZE-196 (Retirolândia)
24	Felipe Pacheco Rios	Administrativa	ZE-018 (Salvador)
25	Jamine Queiroz Nery	Administrativa	ZE-146 (Iguaí)
26	Sandro Duarte Almeida	Administrativa	ZE-127 (Candeias)
27	Rafaela Bomfim Pereira	Administrativa	ZE-074 (Irará)
28	Janieri Portela Leite Paes	Administrativa	ZE-171 (Camaçari)
29	Rafaela Conceição Freire Façanha Sampaio	Administrativa	ZE-141 (Itaparica)
30	Cláudio Cordeiro dos Reis	Administrativa	ZE-069 (Utinga)
31	André Luiz Bastos Cordeiro	Administrativa	ZE-075 (Barreiras)
32	Eliseu da Cruz Melo	Administrativa	ZE-182 (Riachão das Neves) (Edital)
33	Eduardo Ferreira de Abreu	Administrativa	ZE-128 (São Sebastião do Passé)
34	Priscila Gonçalves Aragão Belém	Administrativa	ZE-203 (Eunápolis)
35	Suelen Pereira dos Santos	Administrativa	ZE-044 (Inhambupe)
36	Aline Roberta Couto Reis	Administrativa	ZE-007 (Salvador)

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
37	João Vasconcelos de Souza Neto	Administrativa	ZE-129 (Catu)
38	Vinicius Gomes Bastos	Administrativa	ZE-104 (Lapão)
39	Antônio de Pádua de Carvalho e Sá	Administrativa	ZE-158 (Chorrochó)
40	Anucha de Andrade Leal	Administrativa	ZE-145 (Santaluz)
41	Guilherme Duarte Ragêpo do Carmo	Administrativa	ZE-092 (Jacaraci)
42	Priscilla Domingos Paraíso Oliveira	Administrativa	ZE-177 (Tremedal)
43	Sílvia Manoela da Silva Ferreira	Administrativa	ZE-152 (Encruzilhada)
44	Luciana da Fonseca Seixas	Administrativa	ZE-137 (Ilororó)
45	Vitor Silva Santana (Livre)	Administrativa	ZE-155 (Feira de Santana) (Temporária)
46	Filipe Oliveira Carvalho	Administrativa	ZE-143 (Santo Estevão)
47	Livia Maria Passos Lobo (Região 1)	Administrativa	ZE-077 (Barra) (Comum)
48	Taise da Silva Neves	Administrativa	ZE-123 (Araci)
49	Wellington Oliveira Cardoso	Administrativa	ZE-200 (Pojuca)
50	Rharana Ribeiro Mendes Pereira	Administrativa	ZE-080 (Tucano)
51	Fabio de Jesus Teixeira	Administrativa	ZE-133 (Camacan)
52	Carla Prazeres Bramont de Mello Nunes	Administrativa	ZE-031 (Valença)
53	Maria do Carmo Pereira Cedraz	Administrativa	ZE-193 (Iaçu)
54	Marilia Vilela Ferreira	Administrativa	ZE-096 (Sento Sé)
55	Ademar Mariano de Freitas Junior	Administrativa	ZE-149 (Itiúba)
56	Diego Cardoso de Novais	Administrativa	ZE-201 (Itambé)
57	Ricardo Vinicius Braz	Administrativa	ZE-175 (Palmas de Monte Alto)
58	Carlos Alberto de Jesus Cardoso	Administrativa	ZE-076 (Jaguaquara)
59	Savio Souza Moreira	Administrativa	ZE-026 (Ilhéus)
60	Adriano Bispo de Andrade	Administrativa	ZE-051 (Jeremoabo)
61	William Maia Felix Oliveira	Administrativa	ZE-054 (Mundo Novo)
62	Camila Silva Macêdo	Administrativa	ZE-199 (João Dourado)
63	João Francisco de Oliveira Junior	Administrativa	ZE-072 (Santa Maria da Vitória)
64	Tarcísio Logrado de Almeida	Administrativa	ZE-091 (Macarani)
65	Stella Bianca Novaes Galvao	Administrativa	ZE-049 (Rio Real)
66	Manuela Santos Bomfim	Administrativa	ZE-110 (Ribeira do Pombal)
67	Milena Cristina Melo Muniz	Administrativa	ZE-197 (Wenceslau Guimarães)
68	Nathália Bispo Varjão	Administrativa	ZE-107 (Santa Teresinha)
69	Camila Mota Ribeiro	Administrativa	ZE-103 (Miguel Calmon)
70	Germano Queiroz Rabelo	Administrativa	ZE-021 (Esplanada)
71	Maria Eduarda de Araujo Cabral	Administrativa	ZE-195 (Pilão Arcado)
72	Danilo Chaves Lima	Administrativa	ZE-144 (Entre Rios)
73	Adno Bruno Amorim Ferreira	Administrativa	ZE-115 (Saúde)
74	Elaine Morgana de Queiroz Melo	Administrativa	ZE-086 (Mairi)
75	Ellen Cristina Ramos Pena	Administrativa	ZE-119 (Andaraí)

Ordem	Nome	Área	Lotação ou Claro
76	Milena Tabosa de Figueiredo Correia	Administrativa	ZE-134 (Ubatã)
77	Cintia Basto de Melo e Silva	Administrativa	ZE-088 (Seabra)
78	Ketlen Suzane Lopes Pedrosa	Administrativa	ZE-169 (Barra da Estiva)
79	Thaís Dias Machado	Administrativa	ZE-138 (Itarantim)
80	Eric Felipe Silva e Caldas	Administrativa	ZE-159 (Central)
81	Lúcia Muniz Aslan Ribeiro	Administrativa	ZE-055 (Morro do Chapéu)

Livia Maria Passos Lobo (Região 1): Pode concorrer a vaga nos municípios de Paulo Afonso, Paripiranga, Jeremoabo, Rio Real, Cícero Dantas, Esplanada, Ribeira do Pombal, Entre Rios, Tucano, Inhambupe, Chorrochó, Alagoinhas, Euclides da Cunha e Monte Santo. (SEI 0137954-44.2016.6.05.8000)

Nome (Livre): Estes servidores em lotação temporária, ou vinculados a claros de lotação, podem concorrer a vaga em qualquer município.

Lotação (Temporária): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

Claro (Comum): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção a vaga do claro de lotação será disponibilizada.

Claro (Edital): Só podem concorrer para o município de lotação atual, em caso de remoção nenhuma vaga será disponibilizada.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 152, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Institui comissão permanente com a finalidade de empreender os procedimentos relativos à realização de processos seletivos de remoção no âmbito do TRE-BA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no SEI n.º 142818-86.6.05.8000, e

CONSIDERANDO a reestruturação promovida pela Resolução Administrativa n.º 03/2021 que aprovou o novo Regulamento Interno do TRE-BA

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito deste Tribunal, comissão permanente com a finalidade de empreender os procedimentos relativos à realização de processos seletivos de remoção.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a comissão:

I - Titular da Coordenadoria de Pessoal e Análise Técnica;

II - Titular da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal;

III - Titular da Seção de Direitos e Deveres;

IV - Titular da Seção de Informações Funcionais;

V - Titular da Seção de Análise Previdenciária;

VI - Jacques Luiz Martins de Freitas, Analista Judiciário/Apoio Especializado - Análise de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VII - Titular da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, Atenção à Saúde e Benefícios.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade do Titular da Coordenadoria de Pessoal e Análise Técnica.

§1º. O presidente da comissão será substituído, em seus afastamentos legais, pelos seus substitutos legais.

§2º. Compete ao presidente da comissão designar um representante para a função de secretário.